

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2014

DL. Nº 1295

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao

Ilustríssimo Senhor Paulo Renato Canineu.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Paulo Renato Canineu.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo senhor PAULO RENATO CANINEU, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2014

[Handwritten signatures and scribbles]

Fernando Dini
Vereador PMDB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
24-FEV-2014 10:47-133899-2/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Emérito ao senhor PAULO RENATO CANINEU, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Paulo Renato Canineu nasceu em 15 de outubro de 1949, no Hospital São Severino, em Sorocaba. Filho de Paulo Canineu e Maria Benedicta da Silva Canineu. Tem uma irmã, Maria Aparecida, que é professora de história.

Fez o primário na Santa Escolástica e Visconde de Porto Seguro. Colegial no Estadão e último ano do colegial nos EUA, pela AFS.

Faculdade de Medicina em Sorocaba, de 1970 a 1975

Especialização em farmacologia na USP e título de cardiologista pela SBG; Especialização em gerontologia pela PUC-RS. Em 1997 - 2001 Doutorado em Gerontologia. Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, Brasil
Título: Prevalência de demência em população de pacientes idosos internados no Serviço de Saúde Dr. Candido Ferreira, Ano de obtenção: 2001

Orientador: Prof. Dr. Benito Pereira Damasceno. Em 1980 - 1983 Mestrado em Ciências Médicas. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, São Paulo, Brasil. Título: Observação sobre o bloqueio dos canais dentos e proteção





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

do miocárdio isquêmico em cães submetidos à infusão de epinefrina, Ano de obtenção: 1983. Orientador: Prof. Dr. Antonio Carlos Guerra da Cunha.

Na infância teve experiências ruins com sangue, o avô teve uma hemorragia ao seu lado. Tinha vontade de ser engenheiro, quando entrou no colegial decidiu fazer Biologia e ser médico.

Seu, pai, a quem considera ídolo, foi quem o convenceu a ser médico. Teve criação de coelhos, e cuidava de todos. Quando morriam, fazia o dessecamento deles.

Sempre quis ser jogador e jogou pelo Curtume Futebol Clube. Theodoro Mendes era técnico e Paulo Mendes era o lateral esquerdo. Ele era pont-esquerda.

Conheceu a Maria em 1.963, irmã do cunhado Nelson. Em 1 ano e 7 meses noivou e casou Ele com 25 e Maria com 18. Já dava aulas de inglês e química e plantões.

Proposta era ter 4 filhos, vieram 12.. Homem e mulher intercalados, depois 4 de cada. 5 primeiros ajudaram na criação de todos. Paulo Canineu Neto, Paola Renata, Rafael, Maria Laura, Samuel, João Paulo, Daniel, Pedro Paulo, Maria Raquel, Maria Isabela, Lia Maria e Maria Júlia.

Paulo Canineu sempre se envolveu em movimentos de jovens, principalmente aos católicos. Em 1.970, em seu primeiro ano de faculdade, juntou-se a amigos com quem passou a desenvolver um trabalho assistencial no





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

bairro de Aparecidinha. Lá, eles se reuniam todos os domingos para fazer atendimentos, distribuir remédios, desenvolvia projetos de alfabetização e davam a catequese a centenas de pessoas.

Mais tarde, em 1.985, Paulo Canineu desenvolveu um projeto de catequese com crianças e adolescentes de 7 a 16 anos, denominado Corujão ou clubinho. Além do incentivo ao esporte, as centenas de participantes se aprofundavam no universo católico e eram incentivados a manterem as notas boas na escola. O projeto era o auxílio para constituir cidadãos pelo caminho do bem.

Comandou a Hiléa, uma instituição que marcou época em São Paulo, no tratamento e reabilitação ao idoso.

Atualmente, Paulo Canineu mantém seu projeto católico com a catequese para adultos, em que reúne os participantes uma vez por mês para solidificar o conceito de ser cristão.

Trabalha como voluntário da Abraz (Associação Brasileira de Alzheimer) desde 1991.

Lançou dois livros sobre o tema: "Você não está sozinho" e "Nós continuamos com você", junto de Vera Caovilla.

Criou e a família ajuda a manter a Aldeia de Emaús, desde 1.985. Um local para abrigo e reabilitação de idosos.

P





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

É vice-presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia e dá palestras, muitas delas gratuitas em todas as partes do Brasil para difundir e conscientizar a população sobre o Alzheimer.

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao senhor PAULO RENATO CANINEU o Título de Cidadão Emérito.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2014

FERNANDO DINI

Vereador PMDB

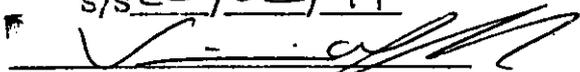


Recebido na Div. Expediente

24 de fevereiro de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 25,02,14


Div. Expediente

Recebido na Secretaria Jurídica

26/02/14





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

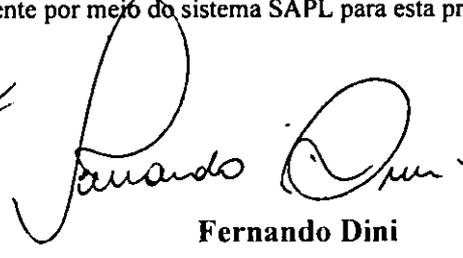
Nº

 **Câmara Municipal de Sorocaba**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 1 8 1 3 9 9 7 4 2 5 / 8 9 2</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Fernando Dini	Data de Envio: 24/02/2014
Descrição: Título de Cidadão	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Fernando Dini

(Multiple illegible signatures and stamps)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA
-24-02-2014-10:47-132599-1/4



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 13/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Paulo Renato Canineu*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

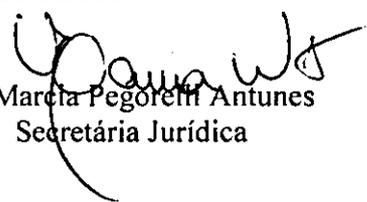
É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2014.


Suellen Scura de Lima

Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

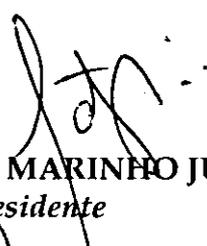
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2014, de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Paulo Renato Canineu.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de fevereiro de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

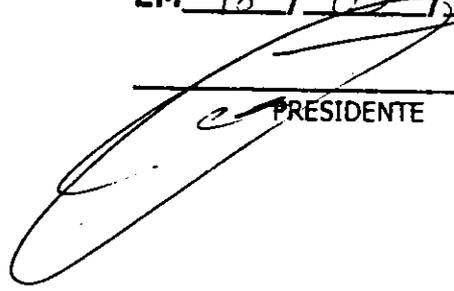

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA So. 12/2014

APROVADA REJEITADA

EM 18 / 03 / 2014



PRESIDENTE



ENV. 2017 11

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0191

Sorocaba, 18 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1291, 1292, 1293, 1294 e 1295 de 18 de março de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

7052-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1295, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "PAULO RENATO CANINEU".

PDL Nº 13/2014, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "PAULO RENATO CANINEU", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 18 de março de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 28 DE MARÇO DE 2014 / Nº 1.628

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1295, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “PAULO RENATO CANINEU”.

PDL Nº 13/2014, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “PAULO RENATO CANINEU”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 18 de março de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa,



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior

DEINTER 7 – Sorocaba

Ofício 118/2014-CC.
fsgg

Sorocaba, 21 de março de 2014.

Prezado Presidente,

Impossibilitado de comparecer à Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Emérito ao Dr. Paulo Renato Canineu, proposta pelo nobre vereador Fernando Dini; em virtude de compromisso anteriormente agendado, apresento minhas escusas e cumprimento essa Casa de Leis pelo evento.

Respeitosamente.


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado de Polícia Diretor

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-31-Mar-2014-16:03-133947-1/3

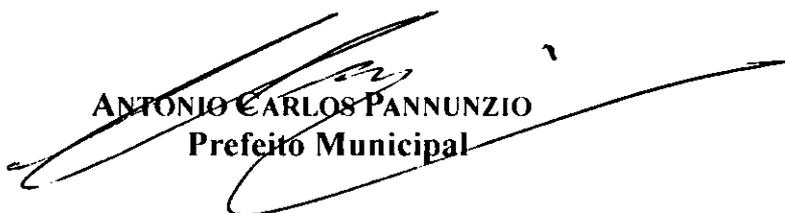
Sorocaba, 20 de março de 2014

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite dessa Presidência para Sessão Solene proposta pelo Vereador FERNANDO DINI em que, dia 27 de março, no Plenário dessa Casa de Leis, o Dr. **PAULO RENATO CANINEU** estará recebendo o Título de Cidadão Emérito.

Impossibilitado de estar presente solicito a Vossa Excelência a gentileza de cumprimentar, em meu nome, o ilustre homenageado assim como o autor da proposta da Sessão Solene.

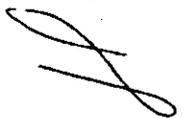
Cordialmente,



ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Sorocaba- SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓTIPO GERAL - 21-Mar-2014-14:11-133686-1/2





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 24 de março de 2014

Ref: Sessão Solene do dia 27 de março de 2014.

Venho por meio deste informar que em razão de compromissos anteriormente firmado não poderei estar presente nesta mais que merecida homenagem que concede Título de Cidadão Emérito ao Dr. Paulo Renato Canineu.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,



Rodrigo Magalhães "Manga"

Vereador

Exmo. Sr. Gervino Claudio Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 27 de Março de 2014

Ilustríssimo Senhor
Vereador Fernando Dini

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Solenidade de Entrega de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Dr. Paulo Canineu, realizado na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

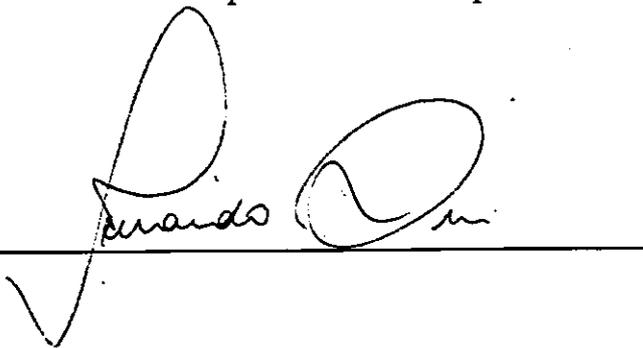
Nº ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2014, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO RENATO CANINEU.

Às 20h, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Waldomiro Raimundo de Freitas, Ex-Vereador e Ex-Presidente desta Casa de Leis; Dr. Ary Brandão e Sra. Paola Brandão Canineu, representando a Família Brandão; Dr. Amauri Proença, representando todos os amigos; Dr. Gustavo Dias de Souza, representando todos os afilhados e meninos que acompanhou na catequese; Sra. Elza Albuquerque Souza, representando as pessoas próximas à Família Brandão Canineu e, Sr. Antônio Carlos Bramante. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. PAULO RENATO CANINEU, acompanhado de sua esposa Senhora *Maria Benedita Alice Brandão Canineu*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida as filhas do Homenageado da noite *Lia e Paola*, acompanhadas do músico *Renato Sewaibrycker* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz uso da tribuna para saudar o Ilustríssimo Sr. PAULO



RENATO CANINEU e, após seu discurso convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito Ilustríssimo Sr. PAULO RENATO CANINEU e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. PAULO RENATO CANINEU. Finalizando a solenidade, o Presidente convida a filha do homenageado *Lia Maria Brandão Canineu*, a fazer uma apresentação solo e em seguida, uma apresentação acompanhada do músico *Renato Sewaibrycker*. Às 22h15, o Nobre Edil *Fernando Alves Lisboa Dini*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI:



Pedro. A.



Sorocaba, 10 de março de 2014.

**J. AO EXPEDIENTE EXTERNO
EM**

Senhor Presidente,

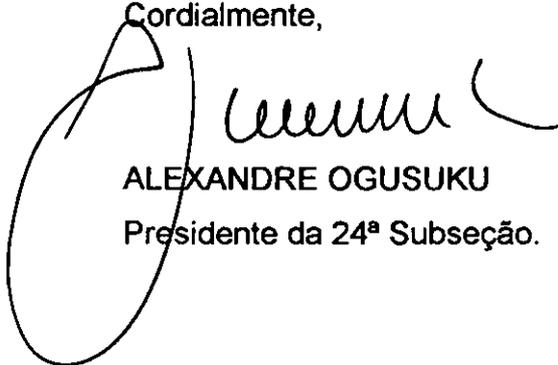
**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE**

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega do Título de Cidadão Emérito ao Dr. Paulo Renato Canineu, realizado no último dia 27/03.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não foi possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, felicitamos o homenageado pela importante comenda e parabenizamos o Vereador autor da propositura.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓCOLO GERAL - 04-487-2014-13:39-134090-1/2

